



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 1985

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.

Vereador JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao casal ARLINDO PAIM e ANITA PONZARDI PAIM o Diploma de “Honra ao Mérito”, tendo em vista os relevantes serviços que há muito prestou à Coletividade Pindamonhangabense.

Art.2º – A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo 1º será entregue ao casal homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente , suplementada se necessário.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigora data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1985.

Vereador Dr. Jamil Samahá

Presidente